# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**Biênio 2019 / 2020**

*INDICAÇÃO Nº 013/2020*

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2802/2020
Data: 11/02/2020 - Horário: 13:06
Legislativo

***INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA NO DISTRITO DE SAPUCAIA/ES.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar tratamento de fisioterapia no Distrito de Sapucaia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que realizar este referido tratamento de fisioterapia no Distrito de Sapucaia constitui uma forma de facilitar e agilizar o acompanhamento dos pacientes, além de estender esse benefício médico para localidades fora da Sede Municipal.

Marilândia/ES, 07 de fevereiro de 2020.

EVANDRO VERMELHO
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 13 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente